



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 137/2024

Cariacica/ES, 25 de JUNHO de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 25933/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 25/06/2024 17:26:08

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 7796/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 137/2024, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO N° 85/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO N° 066/2024.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 85/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 66/2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **25/06/2024**.

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 85/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066/2024
PROCESSO Nº 1375/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 065, DE 20 DE JUNHO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Art. 1º Ficam incluídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e inseridos no Anexo XV da Lei nº 5.283/2014, 11 (onze) cargos de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, e 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 2º O Anexo XV da Lei nº 5.283/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XV

| Secretaria Municipal de Saúde | | |
|-------------------------------|--|---------|
| Quantidade | Nomenclatura do Cargo | Símbolo |
| [...] | | |
| 07 | Supervisor de Unidade Básica de Saúde II | CS-II |
| 22 | Supervisor de Unidade Básica de Saúde I | CS-I |
| [...] | | |

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 85/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066/2024
PROCESSO Nº 1375/2024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de junho 2024

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

